



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 156 /2022

PROTOCOLADO Nº 4788
DATA ENTR. 13/04/22
HORARIO 16:52
[Signature]
LIVRE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE QUE SEJA FEITA A COLOCAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES ELEVADA E UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA LADEIRA JOSÉ SOARES DA COSTA, EM FRENTE A APAE.**

JUSTIFICATIVA

Na localidade citada existe um excesso de velocidade dos veículos que trafegam por ali, sendo urgentemente necessária a faixa de pedestres juntamente com o redutor de velocidade para assim promover uma maior segurança aos pedestres durante a travessia das vias.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Abril de 2022.

[Signature]
Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)

Carlos Antônio da Cruz
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE